

Guia Prático: Emissão de Nota Fiscal de Serviço (NFS-e) no Portal Nacional

Este guia foi elaborado para orientar gestores e empreendedores no uso do Portal Nacional para emissão de Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e). O sistema visa simplificar a conformidade tributária, mas exige atenção aos detalhes técnicos para evitar erros de faturamento — especialmente em 2026, ano de transição para os novos padrões da Reforma Tributária.

Passo 1: Acesso ao Portal

- Acesse o portal do emissor nacional e faça o login com CNPJ e senha, certificado digital, ou conta gov.br com nível de segurança Prata ou Ouro (o nível básico não é suficiente). Caso não tenha cadastro, é recomendado procurar sua contabilidade.

Passo 2: Iniciar a Emissão

- Na tela inicial do portal do contribuinte, clique no ícone de "+" (Emitir NFS-e). O formulário costuma ser dividido em telas sequenciais (dados do prestador/tomador, serviço, valores e emissão) — os nomes exatos das telas podem variar conforme atualizações do sistema.

Passo 3: Dados de Competência e Regime de Apuração

- Informe a data de competência (a data em que o serviço foi de fato prestado). Para serviços recorrentes, recomenda-se usar o último dia do mês em que o serviço foi prestado.
- Confirme o campo "Regime de Apuração": empresas do Simples Nacional devem selecionar a opção correspondente ao regime de apuração dos tributos federais e municipais pelo Simples Nacional. Como emissor da nota, sua empresa já estará selecionada como prestadora.

Passo 4: Dados do Tomador (Seu Cliente)

- Selecione se a empresa ou pessoa que contratou seu serviço é sediada no Brasil ou no exterior.
- Digite o CNPJ ou CPF do cliente e clique em "pesquisar". O sistema buscará automaticamente o nome completo ou a razão social.
- Preencha o restante das informações — endereço, número, telefone e e-mail de contato — e clique em "Avançar".

Passo 5: Informações do Serviço

- Selecione o município onde ocorreu a prestação do serviço.
- Busque o código NBS (Nomenclatura Brasileira de Serviços) correspondente à atividade realizada — um código nacional de 9 dígitos que substituiu os antigos códigos municipais de serviço (não confundir com o CNAE, que classifica a atividade econômica da empresa, não o serviço da nota). É recomendado alinhar com sua contabilidade qual código exato utilizar, pois isso impacta diretamente a tributação.
- Verifique se ainda existe, no seu município, algum campo complementar de classificação (em processo de substituição por indicadores nacionais, como o INDOP, à medida que o município migra para o padrão nacional).
- Na pergunta sobre imunidade, exportação ou não incidência, a maioria das empresas do Simples Nacional deve marcar "Não" (em caso de dúvida, consulte o contador).
- Preencha o campo livre de Descrição do serviço com os detalhes do que foi realizado, parcelas, natureza do trabalho e qualquer código exigido pelo cliente. Clique em "Avançar".

Passo 6: Valores e Tributação

- No campo de valores, digite o valor total da nota fiscal (ex.: R\$ 5.000).
- Responda às perguntas sobre exigibilidade do ISS, retenção de impostos, benefícios municipais ou deduções da base de cálculo. Na maioria das emissões comuns, sem particularidades, as respostas tendem a ser "Não".

- No campo "Valor Aproximado dos Tributos", selecione a opção de informar a alíquota do Simples Nacional (consulte sua contabilidade sobre o percentual vigente). Empresas do Simples já recolhem os tributos na guia federal (DAS) — este campo é apenas informativo, exigido pela Lei da Transparência Fiscal.
- Clique em "Avançar".

Passo 7: Revisão Final e Emissão

- A última tela é o resumo da nota. Revise com atenção todos os dados da sua empresa, do tomador (cliente), do serviço e os valores totais.
- Estando tudo correto, clique para emitir a nota fiscal.

Nota sobre a transição 2026–2027

Empresas do Simples Nacional só precisarão destacar CBS e IBS na própria NFS-e a partir de 2027; em 2026 esses campos aparecem apenas para empresas do Lucro Presumido e Lucro Real, em caráter de teste. Não se preocupe se a nota do Simples ainda não mostrar esses tributos — isso é esperado nesta fase.

Fontes: Portal Nacional da NFS-e (gov.br); documentação sobre NBS e INDOP; materiais de suporte sobre emissão para MEI e Simples Nacional (Contabilizei, Mei.ai, Simplifique).